



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – FUNDHIS

Às nove horas do dia vinte e sete de março de dois mil e doze, na sala de reuniões do 2º andar do edifício sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco “A” Lotes 13/14, foi aberta a Primeira (1ª) Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social do Distrito Federal – CG/FUNDHIS, pelo senhor Secretário de Estado de Habitação, Geraldo Magela, que, na qualidade de Presidente do Conselho, saudou a todas as Conselheiras e Conselheiros presentes e logo passou ao encaminhamento dos seguintes assuntos: **1) Ordem do dia 1.1 – Abertura dos trabalhos e informes do Presidente; 2) Posse dos Conselheiros; 3) Leitura das Publicações no DODF dos assuntos relacionados ao Fundo; 4) itens para deliberação:** O Presidente do Conselho solicitou ao Conselheiro Rafael Oliveira que esclarecesse os procedimentos a serem seguidos na apresentação e votação dos itens 4.1 e 4.2. O senhor Rafael explicou que as minutas de Decreto que estavam sob apreciação do colegiado no âmbito da Reunião já haviam sido encaminhadas aos Conselheiros e Conselheiras com antecedência por meio eletrônico, motivo pelo qual não havia necessidade de efetuar a leitura e debate de cada ponto dos documentos. Propôs que aqueles que tivessem algum destaque em relação a partes específicas dos textos que se manifestassem sobre essas partes. Passou-se então à deliberação sobre o item **4.1) Apreciação da Minuta de Decreto que aprova o Regimento de Operação do FUNDHIS:** O debate sobre a minuta de Decreto foi franqueado à plenária. Nenhum Conselheiro ou Conselheira se manifestou e a minuta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Passou-se ao item **4.2) Apreciação da Minuta de Decreto que aprova o Regimento Interno do Conselho Gestor do FUNDHIS:** O debate sobre a minuta de Decreto foi franqueado à plenária. O Conselheiro Suplente representante da TERRACAP, senhor Luiz Antonio Almeida Reis chamou a atenção para a necessidade de efetuar a correção no texto do inciso I do § 1º do Art. 5º da minuta de Decreto, onde o nome da SEDHAB estava grafado de forma incorreta. Sugeriu ainda fosse acrescentado ao texto do Regimento Interno do Conselho um item vinculante para o Art. 17 que estabelece competências ao Secretário-Executivo do FUNDHIS. A sugestão foi acolhida pela plenária. O Conselheiro representante das Entidades dos Movimentos Populares da Área de Habitação do Distrito Federal, senhor Cláudio Pereira dos Santos, apresentou dois destaques, a saber: o período de vigência do mandato dos Conselheiros previsto no § 4º do Art. 5º da minuta de Decreto deveria passar de 02 (dois) anos para 03 (três) anos, seguindo a dinâmica do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS. Após dirimir dúvidas por meio de consulta à legislação vigente afeta ao tema, o senhor Rafael Oliveira esclareceu que o § 2º do Art. 6º da Lei Complementar nº 762, de 23 de maio de 2008, determina que os Conselheiros representantes dos Movimentos Populares da Área de Habitação sejam eleitos na Conferência Distrital das Cidades. Considerando que a periodicidade da realização dessas Conferências é trienal, o mandato de tais Conselheiros é de três anos. Restou definir sobre o período dos atuais Conselheiros eleitos na Conferência Distrital da Cidade Extraordinária. O Conselheiro Suplente representante da Secretaria de Estado de Fazenda, senhor Jorge Ernani Marinho Santos, apresentou relato fundamentado na experiência de outras instituições, na defesa do mandato de transição para os atuais Conselheiros do Conselho Gestor do FUNDHIS eleitos na Conferência Distrital da Cidade Extraordinária. Após debate



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



entre membros da plenária, chegou-se ao consenso de que o presente mandato é de transição e que novas eleições serão promovidas para ratificação dos membros atuais ou escolha de novos membros no âmbito da Conferência Distrital da Cidade prevista para o ano de 2013. Outro destaque apresentado pelo Conselheiro Cláudio Pereira dos Santos diz respeito ao Art. 7º da minuta de Decreto em debate. O Conselheiro afirmou que a proposta de transformar a participação dos Membros representantes dos Movimentos Populares no Conselho em “prestação de serviço público de natureza relevante”, não seria condizente com a responsabilidade inerente à função assumida pelos Conselheiros, de gestores de recursos públicos. Argumentou que outros Conselhos, entre eles os da CODHAB, remuneram os seus membros e sugeriu a mudança do artigo em questão, possibilitando a remuneração dos membros representantes dos Movimentos Populares, os quais, dedicariam muitas horas de trabalho às demandas do FUNDHIS. O senhor Presidente do Conselho solicitou ao Conselheiro Suplente senhor Rafael Oliveira que apresentasse os aspectos legais afetos ao tema levantado pelo Conselheiro Cláudio. O senhor Rafael esclareceu que a Lei Complementar nº 762/2008 não prevê a remuneração do Conselho Gestor do FUNDHIS. Ademais, a Lei Nº 4.585, de 13 de julho de 2011, estabelece no § 2º do Art. 4º que é vedada a instituição da gratificação de que trata [a referida lei] para os órgãos de deliberação coletiva cuja participação não seja remunerada até a data de publicação da mesma. Diante desse impedimento legal, o senhor Presidente do Conselho, Geraldo Magela, sugeriu seja feita uma Moção solicitando a alteração da referida Lei junto às instâncias devidas do Poder Público, de modo a possibilitar o atendimento à solicitação do representante dos Movimentos Populares por Habitação do Distrito Federal. A proposta foi acolhida pela plenária em regime de consenso e a minuta de Decreto do Regimento Interno foi aprovada com a alteração quanto à duração do mandato dos Conselheiros representantes dos Movimentos Populares para Habitação. Passou-se ao próximo item da Pauta, **4.3) Proposta Metodológica para elaboração do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social – PLANDHIS**: O senhor Presidente do Conselho solicitou ao servidor da Subsecretaria de Habitação, senhor Paulo Valério Silva Lima, a apresentação da Proposta Metodológica em tela. O senhor Paulo Valério discorreu sobre os diversos aspectos relacionados à elaboração do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social – PLANDHIS e a importância da participação popular nas diversas etapas de elaboração do Plano. Informou que a Metodologia define a participação popular nas etapas de elaboração, composta por trabalhos técnicos de diagnóstico, levantamentos, análises de dados, etc.; oficinas de capacitação; reuniões em fóruns regionais com os delegados eleitos na Conferência Distrital das Cidades Extraordinária e avaliação e aprovação dos produtos gerados nessas instâncias pelo Comitê de Acompanhamento do PLANDHIS. Propôs que esse Comitê de Acompanhamento seja exercido pelo Conselho Gestor do FUNDHIS. Sobre o tema em tela opinaram os Conselheiros Francisco Dorion, Cláudio Pereira, Francisco Értton, Alaídes Rodrigues, Teresa Ferreira e Altino José. Os Conselheiros discorreram sobre assuntos de interesse geral concernentes à Política Habitacional de Interesse Social, afetos ao PLANDHIS e outros indiretos, como os Editais de Chamamento publicados pela SEDHAB; falou-se sobre a morosidade no processo de implantação dos projetos habitacionais já definidos para áreas específicas e sobre o cadastro de demandas habitacionais. Sobre a participação do Conselho Gestor do FUNDHIS no acompanhamento e aprovação do PLANDHIS, houveram argumentos favoráveis e a manifestação do Conselheiro Cláudio Pereira sobre a sua dúvida quanto à pertinência dessa participação. As falas foram consideradas pela plenária e o senhor Paulo Valério, coordenador dos



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



trabalhos pela Subsecretaria de Habitação, apresentou argumentos complementares, reforçados pelo Presidente do Conselho, senhor Geraldo Magela. Fez uso da palavra, ainda, o Conselheiro Suplente senhor Rafael Oliveira. Em linhas gerais foi demonstrada a importância desse fórum, o Conselho Gestor do FUNDHIS, em face da sua composição paritária, no debate sobre o desenvolvimento de uma Política Habitacional de Interesse Social com participação popular e democrática, onde serão ouvidos representantes da sociedade. Nesse cenário participativo, os membros do Conselho Gestor do FUNDHIS terão oportunidade de contribuir na construção desse instrumento de gestão, o qual refletirá nos programas habitacionais a serem implementados e na legislação que rege a matéria em questão, inclusive sobre a lei 3.877, objeto de questionamento do Conselheiro Francisco Dorion. O item foi colocado em votação e a proposta Metodológica para Elaboração do PLANDHIS com a participação do Conselho Gestor do Fundo atuando como Comitê de Acompanhamento dos trabalhos foi aprovado por maioria, com abstenção do Conselheiro Cláudio Pereira dos Santos. O item **4.4) aprovação do Calendário de Reuniões do Conselho** foi colocado em debate na plenária. O Conselheiro Suplente senhor Rafael Oliveira esclareceu que normativamente há a previsão de 04 (quatro) reuniões ordinárias anuais para o Conselho. Com a aprovação da participação do Conselho Gestor do FUNDHIS nos trabalhos de elaboração do PLANDHIS, definiu-se e aprovou-se por unanimidade as próximas duas reuniões, quais sejam: 29 de maio de 2012 e 28 de agosto de 2012. Foi esclarecido que nas reuniões do Conselho, estando os Conselheiros Titulares presentes, somente a estes é conferida a prerrogativa de voto. Entretanto, é franqueada e até desejável que os Conselheiros Suplentes participem das reuniões, embora, na presença dos respectivos titulares, não terão direito a voto. No item **5) Assuntos Gerais**, o Presidente do Conselho, senhor Geraldo Magela, prestou esclarecimentos, enquanto titular da Secretaria de Estado de Habitação, sobre as questões *off topic* apresentadas pelos Conselheiros representantes dos Movimentos Populares por Habitação no Distrito Federal e, não tendo mais nada a tratar, deu por encerrada a reunião, cuja síntese está consubstanciada nesta Ata, a qual é referendada pelos Conselheiros e Conselheiras abaixo assinados.

GERALDO MAGELA PEREIRA
Presidente

RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente

ALAÍDES RODRIGUES DE SOUSA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



Conselheira Titular Representante de Entidades dos Movimentos Populares da Área
de Habitação do Distrito Federal

ALTINO JOSÉ DA SILVA FILHO

Conselheiro Suplente Representante de Entidades dos Movimentos Populares da
Área de Habitação do Distrito Federal

ANTONIO FERNANDES BARROS

Conselheiro Suplente Representante de Entidades dos Movimentos Populares da
Área de Habitação do Distrito Federal

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS

Conselheiro Titular Representante de Entidades dos Movimentos Populares da Área
de Habitação do Distrito Federal

DELMA DIAS GOMES PEREIRA

Conselheira Suplente Representante de Entidades dos Movimentos Populares da
Área de Habitação do Distrito Federal

FÁTIMA DE MARIA SILVA SOUSA

Conselheira Suplente Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Social e Transferência de Renda



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



FRANCISCO DORION DE MORAIS

Conselheiro Titular Representante de Entidades dos Movimentos Populares da Área
de Habitação do Distrito Federal

FRANCISCO ERTO CARVALHO DE ARAÚJO

Conselheiro Titular Representante de Entidades dos Movimentos Populares da Área
de Habitação do Distrito Federal

JORGE ERNANI MARINHO SANTOS

Conselheiro Suplente Representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito

LUCIANO NÓBREGA QUEIROGA

Conselheiro Titular Representante da Companhia de Desenvolvimento Habitacional
do Distrito Federal

LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS

Conselheiro Suplente Representante da Agência de Desenvolvimento do Distrito
Federal

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

Conselheiro Titular Representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos
Hídricos



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e
Desenvolvimento Urbano
Unidade Gestora de Fundos - UGF



TERESA FERREIRA DIAS

Conselheira Suplente Representante de Entidades dos Movimentos Populares da
Área de Habitação do Distrito Federal

RENATA FORTES FERNANDES

Conselheira Suplente Representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos
Hídricos do Distrito Federal

WAYNE JOSÉ PINHEIRO

Conselheiro Suplente Representante da Companhia de Desenvolvimento
Habitacional do Distrito Federal